



- Prefeitura Municipal de Taquarituba -
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 516/78

DE 26 DE JUNHO DE 1.978

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO EM VIGOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e pro- mulga a seguinte Lei:

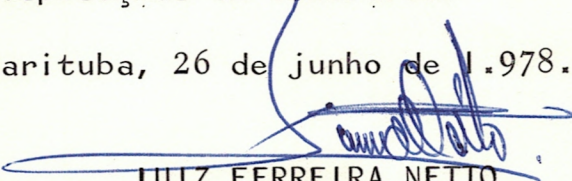
ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito suplementar no valor de Cr\$. 100.000,00 (cem mil cruzeiros) destinado a suplementação da se- / guinte verba do Orçamento em vigor:

2-	-ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
2.1-	-GABINETE DO PREFEITO
2.1-3.000	-Despesas Correntes
2.1-3.100	-Despesas de Custeio
2.1-3.140-0307020	-ENCARGOS DIVERSOS.....Cr\$100.000,00

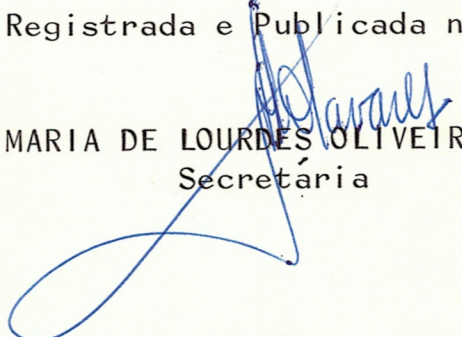
ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do - presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de - arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu- blicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 26 de junho de 1.978.


LUIZ FERREIRA NETTO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M. data supra.


MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TAVARES
Secretária